



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

19 de dezembro de 2017

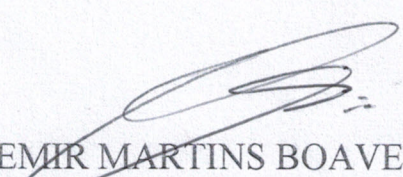
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 219/2017

Referência: Requerimento nº 420/2017, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, solicitando a seguinte informação: 1- O porquê da falta de médicos no Postinho do Bairro do Santo Antônio?

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 420/2017, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do OFÍCIO DMS – 426/2017 E ANEXO.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 651 / 2017 Data/Hora: 21/12/2017 16:25

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO
REQUERIMENTO Nº 420/2017 DO VEREADOR
CLAUDINEI DAMALIO, SOLICITANDO A SEGUINTE
INFORMAÇÃO: 1 - O PORQUÊ DA FALTA DE MÉDICOS
NO POSTINHO DO BAIRRO DO SANTO ANTÔNIO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 426 / 2017

14 de dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor

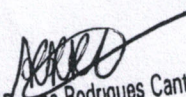
Em atenção ao Ofício nº 492/2017-dv que se refere ao Requerimento nº 420/2017, de autoria da nobre Vereador senhor Claudinei Damálio, cujo solicita informações sobre falta de médico na Unidade de Saúde Santo Antonio, venho por meio deste encaminhar Ofício 074/2017 da Organização Social Vitale Saúde.

Atenciosamente

Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde



Exmo. Sr.
Ademir Martins Boaventura
Prefeito Municipal em Substituição
Nesta


Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo



ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Vitale
SAÚDE

São João da Boa Vista, 12 de dezembro de 2017.

Ofício 074/2017

Ao

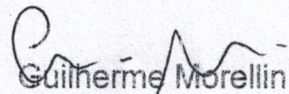
Dr. Lúcio Doval

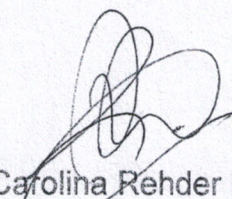
Diretor Municipal de Saúde

Em resposta a solicitação de informações sobre a eventual falta ao trabalho do médico Clínico Geral da USF- Dr. Geraldo Pradela no período da manhã do dia 23 de novembro de 2017, comunica-se:

- a) A Organização Social Vitale Saúde contrata a empresa "Leonardo Moreira Fontanezi EIRELI-ME" para prestação de serviços médicos de Clínico Geral, a qual designou um médico para realização dos serviços contratados.
- b) O Dr. Leonardo Moreira Fontanezi é um dos médicos designados pela empresa acima identificada para realizar os serviços médicos de Clínico Geral na Unidade de Saúde da Família Dr. Geraldo Pradela.
- c) Em relação aos serviços na USF- Dr. Geraldo Pradela, no período da manhã do dia 23 de novembro de 2017, a empresa "Leonardo Moreira Fontanezi EIRELI-ME" deixou de manter o médico clínico geral, no qual havia agenda de consultas programadas que foram remarçadas para os próximos dias, não ocorrendo prejuízos ao serviço, onde houve o devido desconto proporcional previsto em contrato de prestação de serviços.

Atenciosamente,


Guilherme Morellin
Gerente Administrativo


Maria Carolina Rehder Regini da Silva
Supervisora Administrativa

Recebido 14/12/17
Samara